Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 20/06/17
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 77 ,DE 2017.

(Autor: Vereador Pedro Sampaio/PSDB)

Institui no calendário oficial de eventos do Município de Cascavel a "A Campanha Agosto Dourado".

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Esta lei institui no calendário de eventos do Município de Cascavel "A Campanha Agosto Dourado" a ser realizada no mês de agosto de cada ano.

Parágrafo único. Essa campanha terá como objetivo conscientizar as mães sobre a importância do aleitamento materno para o desenvolvimento saudável dos bebês.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 65º aniversário de Cascavel.
Em 20 de junho de 2017.

Pedro Sampaio
Vereador/PSDB

Justificação,

A proposta legislativa que apresento ao conhecimento de Vossas Excelências tem a finalidade incluir no calendário oficial do Município de Cascavel a Campanha Agosto Dourado, que terá como finalidade criar incentivos e ações para que mulheres criem o hábito do aleitamento materno.

Segundo o site http://www.aleitamento.com, sabe-se que a amamentação, isoladamente, é a estratégia de maior impacto capaz de salvar a vida de cerca de 13% das crianças menores de 5 anos em todo o mundo por causas previníveis. O estímulo da amamentação exclusiva salva nada menos que 6 milhões de crianças por ano.

O leite materno é o melhor alimento que um bebê pode receber nos seus primeiros anos de vida, sendo indicado até dois anos ou mais. Sua superioridade orgânica o torna de melhor digestibilidade, sendo o alimento mais completo para promover o crescimento e desenvolvimento infantil. Crianças amamentadas também estão mais protegidas contra doenças infecciosas.

O mês de Agosto é conhecido como Mês Dourado, pois é o mês que simboliza a luta pelo incentivo à amamentação, recebe o nome de dourado, pela cor estar relacionada ao padrão ouro de qualidade.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Devido a importância da amamentação, mister se faz com que o Município de Cascavel tenha uma legislação específica para poder contribuir com ações em prol dessa campanha.

Espero, pois, contar com a atenção e aprovação dos Nobres Pares a este simples, mas importante projeto de lei que vem ao interesse público da saúde de nossos bebês.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA